



(Tradução)

## Interpelação Escrita

Recentemente, alguns académicos propuseram a libertação adequada das funções de *croupier*, para permitir a sua assunção por trabalhadores importados, o que suscitou uma ampla atenção ao assunto na sociedade, bem como provocou fortes discussões junto dos operadores do sector do jogo. Alguns residentes tomaram parte numa manifestação para expressar a sua oposição contra a importação de mão-de-obra para as referidas funções. Para dar resposta ao assunto, o Governo da RAEM divulgou especificamente, nos finais de Setembro, uma nota de imprensa, na qual se refere que *“O Chefe do Executivo, Chui Sai On, frisou, hoje (30 de Setembro), que já anteriormente tinha afirmado e assumido o compromisso de que, durante o seu mandato, nunca seria alterada a política de que só os locais podem assumir a função de croupier nos casinos.”* *“Por sua vez, o secretário para a Economia e Finanças, Francis Tam, sublinhou que a posição do Governo em relação a esta questão foi sempre muito clara, isto é, não existem planos para alterar a política de os croupiers e respectivas chefias dos casinos só poderem ser residentes de Macau.”* Entretanto, tais afirmações não conseguem eliminar as preocupações tanto dos residentes como dos operadores, relativas à eventual importação de mão-de-obra para essas funções.

A “fermentação” e o agravamento do incidente deveram-se à permanente



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

ambiguidade da política dos recursos humanos implementada pelo Governo. Com a existência de mais de 127 mil trabalhadores importados no mercado de trabalho de Macau, os residentes locais sentem que os seus salários e regalias podem vir a ser afectados. Para além disso, o Governo não define expressamente, em nenhum diploma ou regulamento, que as funções de *croupier* e supervisor devem ser assumidas pelos residentes locais, cumprindo, pelo contrário, o princípio de controlo a seu bel-prazer, durante a apreciação e autorização dos pedidos de importação de mão-de-obra. De facto, o Governo não definiu critérios claros nem dispôs de fundamentos para as respectivas apreciações e autorizações, o que facilita um alto grau de liberdade na tomada de decisões, resultando assim em falta de transparência. Por conseguinte, os residentes sentem-se inquietos e em risco, o que decorre da necessidade de “proteger a tigela”, o que os leva a desconfiar, demasiadamente, da política implementada pelo Governo, no âmbito de assegurar o acesso ao emprego dos residentes locais.

Tendo em conta que o sector do jogo é o predominante em Macau, ocupando uma posição importante no sistema económico desta cidade e estando estreitamente relacionado com o pleno desenvolvimento social, o Governo deve proceder a um planeamento de longo prazo e adoptar políticas, a fim de assegurar o desenvolvimento sustentado da sociedade e proteger a vida dos residentes, permitindo-lhes usufruir, plenamente, dos resultados económicos, deixando ainda a prática de “palavras desarticuladas com os actos”.



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

Pelo exposto, interpele, então, o Governo sobre o seguinte:

1. O Chefe do Executivo afirma que “*durante o seu mandato, nunca será alterada a política de que só os locais podem assumir a função de croupier nos casinos.*” Será possível o Governo proceder à regulamentação desta matéria, tanto em forma de lei como de regulamento administrativo? No que respeita aos recursos humanos do sector do jogo, entende-se na sociedade que aqueles que assumem as funções de *croupier*, ou seja, os postos de nível baixo, não têm oportunidades de progredir na carreira. Quanto a isto, de que política dispõe o Governo para impulsionar as concessionárias do jogo a proporcionarem aos seus trabalhadores oportunidades da progressão na carreira?
2. Concordo que a importação de mão-de-obra serve apenas para colmatar a insuficiência de recursos humanos locais, mas a subida significativa do número de trabalhadores importados nestes últimos anos é uma realidade irrefutável. De acordo com os dados disponibilizados, os trabalhadores importados durante Janeiro e Agosto deste ano foram 15 591, com os quais o total deste tipo de trabalhadores atingiu os 127 233<sup>1</sup>. Como se pode garantir a racionalidade da complementaridade de recursos humanos por trabalhadores importados é um assunto que merece a atenção do Governo. Este deve proceder a uma avaliação específica sobre a actualidade relativa à importação de mão-de-obra. Já fez isto? Será que a sua importação é racional? Ou será que essa importação apresenta um

---

<sup>1</sup> <http://www.grh.gov.mo/pt.aspx>



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

desequilíbrio estrutural, nomeadamente, a quantidade e a sua distribuição sectorial?

3. Na resposta à minha interpelação datada de 29 de Maio deste ano, refere-se que *“o GRH, através dos vários serviços administrativos, como a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL) e a Direcção dos Serviços de Estatística e Censos (DSEC), recolhe os dados relativos à situação do emprego nos diversos sectores de actividades e à procura de recursos humanos em Macau, para referência na apreciação dos pedidos.”* Será possível reforçar ainda mais a transparência da apreciação, ou seja, tornar públicos todos os fundamentos inerentes à apreciação dos pedidos da respectiva importação, para cada empresa em cada sector?

23 de Outubro de 2013.

**A Deputada à Assembleia Legislativa da  
Região Administrativa Especial de Macau  
Chan Melinda Mei Yi**